Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/17 de 17/05/2017

ATA NÚMERO 14/17 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2017.

Aos dezassete dias do mês de maio do ano dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de ***LUIS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES*** *e com a presença dos Senhores Vereadores* ***GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, MANUEL LUÍS PIRES MARTINS, RUI ANTÓNIO DE OLIVEIRA FERNANDES, MANUEL DE SOUSA MARQUES, LILIANA SOFIA BOUÇA SILVA*** e ***VANDA MARIA DA CUNHA PÊGO.*** *Não esteve presente o Senhor Vereador* ***FLAMIANO GONÇALVES MARTINS,*** *tendo sido substituído por* ***MANUEL DE SOUSA MARQUES.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

O **Senhor Presidente** cumprimentou todos os Vereadores, funcionários da Câmara, comunicação social e o público presente, de seguida deu posse ao Senhor Vereador **Manuel Luís Pires Martins.**

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou o Senhor Vereador Manuel Luís Martins e destacou a sua atividade profissional, pessoal e social, bem como na atividade associativa e recreativa, desejando-lhe as maiores felicidades no desempenho do seu mandato.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** deu as boas-vindas ao Senhor Vereador Manuel Luís Martins e solicitou que a proposta numero quatro fosse retirada da ordem de trabalhos, uma vez que a documentação da mesma não foi distribuída aos Senhores Vereadores.

O **Senhor Presidente** concordou com a Senhora Vereadora Liliana Silva e retirou a proposta número quatro da ordem de trabalhos.
Informou que a próxima reunião descentralizada estava prevista para a última quarta-feira do corrente mês na Freguesia de Moledo e Cristelo, mas por indisponibilidade do Senhor Presidente da Junta terá que ser adiada para o próximo dia sete de junho, enviando-se posteriormente para o efeito a respetiva convocatória.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/05/2017;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**:
- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia três de maio de dois mil e dezassete.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – ACORDO DE COMPENSAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E O SENHOR PROFESSOR ANTÓNIO MANUEL GOMES DE CARVALHO PELA ALTERAÇÃO DO DESTINO DE PARCELA DE TERRENO NA

QUINTA DA BARROSA SITA NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA;

Da negociação realizada entre o Município de Caminha e o Senhor Professor António Manuel Gomes Carvalho, herdeiro da parcela de terreno, com a área de 6090m2, resultou o seguinte:
"O Município de Caminha procederá ao pagamento de 75.000€ (setenta e cinco mil euros) a título de compensação pela alteração do destino a dar ao terreno (que sempre deverá ser de natureza pública) em duas prestações: a primeira, até ao dia 31 de maio de 2017, no valor de 25.000€ (vinte e cinco mil euros) e a segunda, no valor de 50.000€ (cinquenta mil euros), até ao final de março de 2018."
Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove a proposta de indemnização referida.

O **Senhor Presidente** explicou que este acordo com o Senhor Professor António Carvalho dá termino ao problema da resolução das compensações dos terrenos adjacentes ao Dólmen da Barrosa. Este herdeiro possui a faixa de terreno que hoje é ocupada pelas hortas urbanas, tratando-se de uma matéria que tinha ficado de fora dos acordos aprovados no anterior executivo e pagos no mês de março do corrente ano.
O Senhor Professor António Carvalho tinha este problema pendente com a Câmara Municipal, encerrando-se, assim, este ciclo que se arrasta desde os anos oitenta. Por isso ao longo dos últimos tempos tentou-se negociar uma solução que fosse aceite pelo herdeiro e financeiramente para a Câmara Municipal, tendo-se chegado ao acordo de pagamento de uma compensação de 75 mil euros a pagar em duas vezes.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o anterior executivo deu grandes passos para que ficasse resolvido este assunto e referiu que esta é a última parte deste processo que agora termina.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – ACORDO DE PARCERIA PARA A REALIZAÇÃO DO RALLY DE PORTUGAL 2017;

No âmbito da realização de eventos de promoção internacional da região norte, o Município de Caminha, em parceria com o Turismo do Porto e Norte de Portugal, pretende estabelecer os termos necessários bem como as responsabilidades financeiras para a apresentação de candidatura junto da CCDR-N, no âmbito do NORTE 2020 – SIAC – (Sistema de Apoio às Secções Coletivas "Internacionalização"), firmando um acordo de parceria.
Assim, **propõe-se** que seja aprovado o referido acordo que fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

O **Senhor Presidente** explicou que se trata do acordo de parceria para a realização do Rally de Portugal, por forma a integrar uma candidatura que o Turismo do Porto e Norte de Portugal, IP vai subscrever no valor de um milhão de euros.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO DO CONCURSO DA EMPREITADA DE REDE DE ÁGUA E SANEAMENTO – FREGUESIA DE ARGELA E ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO DE CONCURSO DA EMPREITADA DA REDE DE SANEAMENTO ARGELA;

Proposta retirada.

PROPOSTA N.º 5 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A NOMEAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS À FIRMA SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.;

Nos termos do nº 1, art.º 77º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, compete á Câmara Municipal propor á Assembleia Municipal a nomeação da prestação de serviços de Revisor Oficial de Contas;
Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a nomeação da firma Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A. para a prestação de serviços de Revisor Oficial de Contas.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins e Rui Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Manuel Marques, Liliana Silva e vanda Pêgo.

PROPOSTA N. 6 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A IMPLEMENTAÇÃO DE SINALÉTICA NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VENADE E AZEVEDO;

A Junta de Freguesia de Venade e Azevedo vem solicitar a implementação de sinalética na freguesia;
Considerando que a sinalética em causa faz sentido existir e justifica-se, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a implementação da seguinte sinalética na Freguesia de Venade e Azevedo:
Avenida Barão de São Roque:

- Sinal C13 (Proibição de exceder a velocidade máxima de 20km/h) + Sinal A2a (Lomba), no sentido poente-nascente, colocado no lado direito do sentido de trânsito, 50 metros antes da passadeira existente junto à EB1/JI de Venade;
- Sinal A7 (Passagem para peões), no sentido poente-nascente, colocado no lado direito do sentido de trânsito, imediatamente antes da passadeira existente junto à EB1/JI de Venade;
- Sinal C13 (Proibição de exceder a velocidade máxima de 20km/h) + Sinal A2a (Lomba), no sentido nascente-poente, colocado no lado direito do sentido de trânsito, 50 metros antes da passadeira existente junto à EB1/JI de Venade;
- Sinal A7 (Passagem para peões), no sentido nascente-poente, colocado no lado direito do sentido de trânsito, imediatamente antes da passadeira existente junto à EB1/JI de Venade;
- Sinal C20 (fim de limitação de velocidade), no sentido nascente-poente, colocado no lado direito do sentido de trânsito, 50 metros após a passadeira existente junto à EB1/JI de Venade;

Rua do Socorro:

- Sinal C13 (Proibição de exceder a velocidade máxima de 20km/h), no sentido sul-norte, colocado no lado direito do sentido de trânsito, 50 metros antes do entroncamento com a Avenida Dr. Lúcio Jesus Mourão Poço;

Rua Padre Luís Serro:

- Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos), no sentido poente-nascente, colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua José Salgueiro;
- Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos), no sentido nascente-poente, colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua de Ribas;

Rua das Fontaínhas:

- Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos), no sentido sul-norte, colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a Avenida Barão de São Roque;

- Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos), no sentido norte-sul, colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua de São Sebastião;

Avenida Dr. Lúcio Jesus Mourão Poço:

- Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos), no sentido poente-nascente, colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua do Socorro;
- Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos), no sentido nascente-poente, colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua de Ribas;

Rua de Ribas:

- Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos), no sentido sul-norte, colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a Avenida Barão de São Roque;
- Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos), no sentido norte-sul, colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua de São Sebastião;

Rua das Barengas:

- Sinal H4 (Via pública sem saída), no sul-norte, colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a Rua da Mouteira;

Travessa da Mouteira:

- Sinal H4 (Via pública sem saída), no sul-norte, colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a Rua da Mouteira;

Rua das Pedrinhas:

- Sinal H4 (Via pública sem saída), no sul-norte, colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a Avenida Barão de São Roque;

Rua da Valcova:

- Sinal H4 (Via pública sem saída), no poente-nascente, colocado do lado direito do sentido de trânsito junto ao entroncamento com a rua da Escusa;

Travessa de Valcova:

• Sinal H4 (Via pública sem saída), no poente-nascente, colocado do lado direito do sentido de trânsito junto ao entroncamento com a rua da Escusa;

Mais **se propõe** que a mesma seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SIDÓNIO PAIS PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO "80 ANOS DA GUERRA CIVIL DE ESPANHA";

No âmbito do preceituado na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais, é da competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza cultural, educativa e recreativa de interesse para o Município.

Assim, conforme solicitado, **propõe-se** que seja atribuído um subsídio no valor de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros) ao Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, para apoio na realização do evento "80 anos da guerra civil de Espanha".

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO DE CAMINHA PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CORPO DE DEUS;

No âmbito do preceituado na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais, é da competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza cultural, educativa e recreativa de interesse para o Município.
Assim, conforme solicitado, **propõe-se** que seja atribuído um subsídio no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) à Fabrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Assunção de Caminha, para apoio na realização das festividades do Corpo de Deus.

O **Senhor Presidente** informou que o dia da solenidade do Corpo de Deus este ano já decorrerá na quinta-feira, em virtude da reposição dos feriados, e o município convidado a participar na elaboração dos tapetes em frente aos Passos do Concelho é o Município de A Guarda.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – AUTORIZAÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA EXPLORAR O PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA AVENIDA DOUTOR RAMOS PEREIRA;

No âmbito do preceituado na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais, é da competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza cultural, educativa e recreativa de interesse para o Município.
Assim, conforme solicitado, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere conceder autorização à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora para a exploração do parque de estacionamento sito na Avenida Doutor Ramos Pereira em Vila Praia de Âncora.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA NO CONCELHO DE CAMINHA – HOMOLOGAÇÃO DA ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE;

A Comissão de Análise das candidaturas ao apoio à recuperação da habitação degradada no Concelho de Caminha analisou as candidaturas com base no nº 1, do art.º 11º, do Regulamento Municipal de Apoio à Recuperação de Habitação Degradada no Concelho de Caminha.
Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere homologar respetiva a ata da Comissão de Análise, que uma cópia fica a fazer parte integrante desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins e Rui Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Manuel Marques, Liliana Silva e vanda Pêgo.

PROPOSTA N.º 11 – EMPREITADA DE SANEAMENTO DE ASPRA, VISO, CURRAIS E IGREJA – 2ª FASE – FREGUESIA DE ÂNCORA – ADENDA AO CONTRATO;

Por exigência legal do Tribunal de Contas torna-se necessário compatibilizar o plano de execução financeiro da empreitada em apreço com o PPI aprovado no que respeita a 2018;
Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a adenda ao contrato da empreitada supra referida que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que foi cometido um erro por parte do município e apelou que estas situações não se repitam.

O **Senhor Presidente** informou que os pelouros do Senhor Vereador Rui Teixeira foram repartidos por si próprio e pelo Senhor Vereador Guilherme Lagido, uma vez que o Senhor Vereador Manuel Luís Martins não terá pelouros atribuídos.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins e Rui Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Manuel Marques, Liliana Silva e vanda Pêgo.

PROPOSTA N.º 12 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOLEDO E CRISTELO – PROTOCOLO 2016 – AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE VERBA ATRIBUÍDA EM OBRA NÃO PREVISTA NO PROTOCOLO;

Conforme informação dos serviços a Junta de Freguesia de Moledo e Cristelo solicitou a utilização da verba disponível ao abrigo da cláusula 4ª do protocolo aprovado entre a Câmara Municipal de Caminha e aquela Junta de Freguesia;
Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ao abrigo da clausula 4ª do protocolo transferir o apoio no valor de 10.147,51€ à Junta de Freguesia de Moledo e Cristelo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE VENADE E AZEVEDO – PROTOCOLO 2016 – AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE VERBA

ATRIBUÍDA EM OBRA NÃO PREVISTA NO PROTOCOLO;

Conforme informação dos serviços a Junta de Freguesia de Venade e Azevedo solicitou a utilização da verba disponível ao abrigo da cláusula 4ª do protocolo aprovado entre a Câmara Municipal de Caminha e aquela Junta de Freguesia;
Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ao abrigo da clausula 4ª do protocolo transferir o apoio no valor de 5.084,39€ à Junta de Freguesia de Venade e Azevedo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – JUNTA DE FREGUESIA DE SEIXAS – PROTOCOLO 2016 – AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE VERBA ATRIBUÍDA EM OBRA NÃO PREVISTA NO PROTOCOLO;

Conforme informação dos serviços a Junta de Freguesia de Seixas solicitou a utilização da verba disponível ao abrigo da cláusula 4ª do protocolo aprovado entre a Câmara Municipal de Caminha e aquela Junta de Freguesia;
Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ao abrigo da clausula 4ª do protocolo transferir o apoio no valor de 8.277,22€ à Junta de Freguesia de Seixas.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL /

COVEIRO – DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL;

Considerando o disposto no n.º 1, do artigo 4º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo autorizar o recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal, através de procedimento concursal comum, conforme refere a alínea a), do artigo 3º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

Existe no Mapa de Pessoal do Município um posto de trabalho com funções correspondentes às de Assistente Operacional – Coveiro, não ocupado, a ser preenchido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para satisfazer necessidades regulares e permanentes do respetivo serviço.

Existe dotação disponível em orçamento para a presente contratação.

Não existem reservas de recrutamento no Município de Caminha nem na Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), uma vez que ainda não foi publicado qualquer procedimento concursal para reserva de recrutamento.

Considerando o contrato Interadministrativo celebrado com a União de Freguesias de Caminha e Vilarelho para a Delegação de Competências de Gestão e Conservação do Cemitério Municipal de Caminha, que prevê a afetação de um trabalhador por parte do Município, entende-se ser do superior interesse para o Município que o referido lugar seja provido com a maior urgência possível.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 5, do artigo 30.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho, autorizar abertura/recrutamento de procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, para a contratação por tempo indeterminado de um Assistente Operacional/Coveiro.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 16 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2017/2018;

De acordo com o Decreto-Lei nº299/84 (artigo 4.º) de 5 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13/2006 de 17/04/2006, Decreto-Lei nº 144/2008, de 28 de julho e Decreto-Lei nº 186/2008 de 19 de setembro, é da responsabilidade do município a organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares.

Também, é da responsabilidade da Câmara Municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares, e simultaneamente proceder à organização da rede de transportes escolares para o ano letivo 2017/2018, através da elaboração do respetivo Plano de Transportes Escolares.

Assim, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Plano de Transportes Escolares para letivo de 2017/2018 de acordo com o n.º 3 do art.º 4 do Decreto-Lei n.º 299/84 de 5 de setembro.

Mais **se propõe** que seja submetido à apreciação do Conselho Municipal de Educação, nos termos da alínea e) do nº 1 do art.º 4 do Decreto-Lei n.º 7/2003 de 15 de janeiro.

O **Senhor Presidente** explicou que o plano de transportes é um documento complexo, que obriga a estudar bem as dinâmicas de trafego e as necessidades das escolas, salientando o trabalho do setor de transportes, escolas e Juntas de Freguesia para que nada falhe nos transportes das crianças, uma vez que é um trabalho invisível e que poucas vezes é valorizado, com uma complexidade muito grande.

Referiu que o plano de transportes é ajustado ao crescimento do número de alunos no próximo ano, o que nem todos os concelhos estão em condições de o fazer.

Assinalou a aposta clara que este executivo faz na educação em obra, em acompanhamento e nos transportes, uma vez que o montante previsto neste plano

de transportes no valor de cerca de quatrocentos mil euros representa mais 23% dos custos do ano anterior, que em comparação com 2013, trata-se do dobro do valor investido nos transportes escolares, o que prova que o município aposta na qualidade dos transportes escolares, por forma a beneficiar todos os utilizadores de forma gratuita.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que é normal haver um aumento no investimento com os transportes, uma vez que a Ancorensis deixou de existir e a qual transportava um número significativo de alunos.
Reforçou que se todos os alunos da Ancorensis tivessem ficado na escola básica de Vila Praia de Âncora a escola não teria capacidade para os receber, uma vez que os alunos foram distribuídos por Caminha e Viana do Castelo.
Alertou que é necessário fazer obras rapidamente na escola básica e secundária de Vila Praia de Âncora, porque se aumenta o número de alunos vai haver dificuldades para os acolher a todos.
Referiu que no inicio a alimentação sofreu alguns problemas conforme o PSD alertou, os quais atualmente estão completamente resolvidos.

O **Senhor Vereador Manuel Marques** referiu que o município gasta atualmente mais dinheiro pelo facto da Ancorensis ter encerrado.

O **Senhor Presidente** informou que o município já garantiu o investimento de 120 mil euros por parte do ministério da educação para ampliação da escola básica e secundária de Vila Praia de Âncora, criando assim mais três salas.
Afirmou que não comunga das afirmações da Senhora Vereadora Liliana Silva, uma vez que o PSD colocou numa posição desagradável a escola básica e secundaria de Vila Praia de Âncora, os seus funcionários, os seus dirigentes e o Agrupamento de Escolas, porque nunca esteve em causa a qualidade da comida e do trabalho prestado na escola.

Referiu que há uma diferença entre este executivo e o PSD, na medida em que este executivo afirma que investe na educação e o PSD afirma que se gasta dinheiro na educação.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que se deve falar dos problemas com frontalidade e seriedade, porque nunca ninguém colocou em causa os dirigentes e funcionários de qualquer escola, mas sim, colocou o problema da alimentação derivado ao aumento de alunos, o qual foi resolvido com medidas ajustadas e que atualmente funciona em perfeitas condições.

O **Senhor Presidente** esclareceu que há agora uma aproximação do PSD ao que o executivo sempre disse sobre a escola pública, uma vez que o PSD entendeu que para defender a Ancorensis a melhor estratégia seria atacar o ensino público.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** afirmou que se todos os alunos da Ancorensis tivessem ido para a escola básica e secundária de Vila Praia de Ancora não tinha havido condições para os acolher. Referiu que o PSD afirmou que a Ancorensis tinha um ensino de qualidade o que não quer dizer que a escola ao lado não tenha um ensino de qualidade, não se colocando essa questão em causa.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 17 – ISENÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS NA INSTALAÇÃO NÚMERO 20450 – REQUERENTE: MARCO DANIEL ABREU COELHO;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção da atualização de tarifas na instalação número 20450, ao requerente Marco Daniel Abreu Coelho.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 18 – ISENÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS NA INSTALAÇÃO NÚMERO 22802 – REQUERENTE: PAULO JOSÉ ESTEVES FERNANDES;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção da atualização de tarifas na instalação número 22802, ao requerente Paulo José Esteves Fernandes.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 19 – ISENÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS NA INSTALAÇÃO NÚMERO 21599 – REQUERENTE: JOANA PATRÍCIA DA SILVA PEIXOTO;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção da atualização de tarifas na instalação número 21599, ao requerente Joana Patrícia da Silva Peixoto.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes

Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 20 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA DO MÊS DE JANEIRO DE 2017 E ISENÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS NA INSTALAÇÃO NÚMERO 21423 – REQUERENTE: HILÁRIA ALBERTINA DANTAS;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção total da dívida de consumo de água referente ao mês de janeiro de 2017, no valor de 8,73€, mais juros de mora devidos e isenção da atualização de tarifas na instalação número 21423, ao requerente Hilária Albertina Dantas.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 21 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016 E ISENÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS NA INSTALAÇÃO NÚMERO 22548 – REQUERENTE: ANDREIA FILIPA VIEIRA FERNANDES;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção total da dívida de consumo de água referente ao mês de dezembro de 2016, no valor de 9,76€, mais juros de mora devidos e isenção da atualização de tarifas na instalação número 22548, ao requerente Andreia Filipa Vieira Fernandes.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 22 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2017 NA INSTALAÇÃO NÚMERO 15156 – REQUERENTE: JOÃO PAULO MARTINS NUNES;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção total da dívida de consumo de água referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2017, no valor total de 33,31€, mais juros de mora devidos na instalação número 15156, ao requerente João Paulo Martins Nunes.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 23 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017 NA INSTALAÇÃO NÚMERO 18948 – REQUERENTE: ABEL RODRIGUES SEQUEIRA DUQUE;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção total da dívida de consumo de água referente ao mês de fevereiro de 2017, no valor de 9,76€, mais juros de mora devidos na instalação número 18948, ao requerente Abel Rodrigues Sequeira Duque.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 24 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA DO MÊS DE MARÇO DE 2017 NA INSTALAÇÃO NÚMERO 22668 – REQUERENTE: MARIA ALBERTINA LOPES ALVES;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção total da dívida de consumo de água referente ao mês de março de 2017, no valor de 41,38€, mais juros de mora devidos na instalação número 22668, ao requerente Maria Albertina Lopes Alves.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 25 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NAS FREGUESIAS DE GONDAR E ORBACÉM, VENADE E AZEVEDO, CAMINHA E VILARELHO, VILE, DEM E RIBA DE ÂNCORA PARA A REALIZAÇÃO DO RALLY DE PORTUGAL;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização da classificativa do WRC Vodafone Rally de Portugal 2017, na Freguesias de Gondar e Orbacém, Venade e Azevedo, Caminha e Vilarelho, Vile, Dem e Riba de Âncora, nos dias 18 e 19 de maio de 2017, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o corte e condicionamento temporário de trânsito e estacionamento da seguinte forma:
FASE I - Entre as 17:00h do dia 18 de maio e as 06:00h do dia 19 de maio;
CAMINHA E VILARELHO

- Estrada de acesso à Capela de Santo Antão (entre a antena de telecomunicações, cerca de 50m acima do entroncamento com a rua do Paraíso, e o recinto da Capela de Santo Antão);

VILE

- Estrada de acesso à Capela de São Pedro de Varais - Calvário (entre o entroncamento da EM1011, no lugar de Quelha e o recinto da Capela de São Pedro de Varais);

DEM

• Rua Nossa Senhora das Neves (entre o entroncamento com a EM526 e o recinto da Capela de Nossa Senhora das Neves) e estradão de acesso ao lugar da Panasqueira (desde a rotunda da autoestrada A28);

VENADE E AZEVEDO

Estrada Municipal EM527 (entre a antiga Casa Florestal, na avenida de São Miguel, e o cruzamento dos Sete Caminhos);

RIBA DE ÂNCORA

• Estrada Municipal EM527 (entre o entroncamento para a Capela de São Miguel no lugar de Vila Verde e o cruzamento dos Sete Caminhos, em Venade e Azevedo);

FASE II - Entre as 06:00h e o as 20:00h do dia 20 de maio;

CAMINHA E VILARELHO

• Estrada de acesso à Capela de Santo Antão (entre a antena de telecomunicações, cerca de 50m acima do entroncamento com a rua do Paraíso, e o recinto da Capela de Santo Antão);

• EN 13; Rua 16 de Setembro; Praça Pontault-Combault; Largo da Feira; Cruzamento Rua da Trincheira; Cruzamento Rua Visconde Sousa Rego; Rua de Santo António; Rua Nossa Senhora da Graça; Rua de Senandes; Rua General Andrade e Castro; Rua de ligação de Rua General Andrade e Castro para Santo Antão; Rua de Santo Antão (Condicionamento de trânsito para passagem dos veículos em prova, com circulação apenas numa das faixas de rodagem e num sentido);

DEM

• Estrada de acesso à Senhora das Neves (entre a passagem superior à autoestrada A28 e o recinto da Capela de Nossa Senhora das Neves);

VENADE E AZEVEDO

• Estrada Municipal EM527 (entre a antiga Casa Florestal, na avenida de São Miguel, e o cruzamento dos Sete Caminhos);

RIBA DE ÂNCORA

• Estrada Municipal EM527 (entre o entroncamento para a Capela de São Miguel no lugar de Vila Verde e o cruzamento dos Sete Caminhos, em Venade e Azevedo);

UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDAR E ORBACÉM

• Estacionamento proibido na EN 305, entre o nó da A28 e o cruzamento de Dem / Gondar;

• Trânsito proibido na EN 305, no sentido V.P. Ancora / Lanheses, entre o nó da A28 e o cruzamento de Dem / Gondar;

• Trânsito proibido na EN305, no sentido Lanheses/V.P. Ancora, entre o cruzamento de Dem/Gondar e o fim da SS.

Será permitido o acesso aos moradores, desde que comprovem a morada junto dos elementos da GNR nos locais de controlo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 26 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILE PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO E NOSSA SENHORA - RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização das festividades em honra de São Sebastião e Nossa Senhora, na Freguesias de Vile, nos dias 13 e 14 de maio de 2017, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor do Senhor Vice-Presidente da Câmara datado de 10/05/2017 que deferiu o corte e condicionamento temporário de trânsito e estacionamento da seguinte forma:

1.. Proceder à suspensão temporária de trânsito automóvel de São Sebastião, entre a denominada mercearia do Sr. Avelino e o café Cruzeiro, nos seguintes períodos do

corrente mês: entre as 20:00h do dia 12 e as 02:00h do dia 13; entre as 14:00h e as 03:00h e entre as 14:00h e as 20:00h do dia 14.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 27 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA A INSTALAÇÃO DE CONDUTAS DE GÁS NATURAL – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da instalação de condutas de Gás Natural, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, entre os dias 02 e 05 de maio de 2017, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor do Senhor Vice-Presidente da Câmara datado de 28/04/2017 que deferiu o corte e condicionamento temporário de trânsito e estacionamento da seguinte forma:

1. Condicionar e suspender temporariamente o trânsito na rua São João de Deus e na rua da Corredoura, entre a rua Dr. Frederico Augusto Lourenço e o largo Sidónio Pais, de 02 a 05 de maio do corrente ano, entre as 08:00h e as 18:00h, com os consequentes desvios de trânsito para a rua Dr. Frederico Augusto Lourenço, exceto cargas e descargas e moradores;
2. Nos períodos de suspensão indicados proibir o estacionamento automóvel no sentido descendente na Av. São João de Deus, entre a rua da Corredoura e a Rua Dr. Frederico Augusto Lourenço, de modo a permitir o trânsito de cargas e descargas e moradores que neste troço passará a realizar-se temporariamente nos dois sentidos.
3. Informar o Empreiteiro para a necessidade de proceder à sinalização adequada do presente condicionamento de trânsito e respetivas exceções, bem

como tratar da reposição das condições de circulação fora dos períodos de suspensão e condicionamento de trânsito.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 28 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 40 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 17 de Maio de 2017

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

_____

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

_____

Tomás Henrique Fernandes Antunes